

Licitação [nº 945005] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão	
☐	PPB Daten - Publicaýýo DOU .pdf	2,627	01/07/2022 18:00:57	
☐	PPB Produtos Daten_Site.pdf	0,152	01/07/2022 18:00:45	
☐	SICAF _extraido 30.06.2022.pdf	0,072	01/07/2022 17:33:24	
☐	RG RUBENS OLIVEIRA.pdfautenticada com codigo.pdf	1,085	01/07/2022 17:33:16	
☐	RG - CNH JOSE PACHECO Val 2024.pdf autenticada com codigo.pd	1,172	01/07/2022 17:33:05	
☐	PROCURAýýO DE RUBENS. autenti e codigo.pdf	1,085	01/07/2022 17:32:55	
☐	FGTS Ven. 20.07.2022.pdf	0,098	01/07/2022 17:32:18	
☐	DEMONSTRATIVO DE INDICES FINANCEIROS.pdf	0,41	01/07/2022 17:31:56	
☐	CONTRATO SOCIAL - 21ý ALTERAýýO.pdf	2,57	01/07/2022 17:31:43	
☐	CONCORDATA E FALýNCIA_13.07.22.pdf	0,133	01/07/2022 17:31:29	
☐	CNPJ MATRIZ ILHEUS.pdf	0,078	01/07/2022 17:31:20	
☐	CNDT Venc. 03.12.2022.pdf	0,082	01/07/2022 17:31:13	
☐	CERTIDýO MUNICIPAL_DECLARAýýO. Venc. 08.07.2022_autenticada.	1,663	01/07/2022 17:31:05	
☐	CERTIDýO FEDERAL. Venc 05.10.2022.pdf	0,08	01/07/2022 17:30:55	
☐	CERTIDýO ESTADUAL. Vec. 28.08.22.pdf	0,192	01/07/2022 17:30:47	
☐	BALANýO 2021.pdf	0,116	01/07/2022 17:30:38	
☐	ATESTADO SEDU 2000 +COD.pdf	1,002	01/07/2022 17:30:30	
☐	Atestado Mini PC TRF1 161 unidades.pdf	0,051	01/07/2022 17:30:18	
☐	ATESTADO MINI PC TCE. 87minis.pdf	0,071	01/07/2022 17:30:11	
☐	Atestado de Capacidade Týcnica_SEGETH_150 minipc.pdf	0,02	01/07/2022 17:30:03	
☐	ATESTADO DE CAPACIDADE TýCNICA - HCTM - 200 mini pcs.pdf	0,465	01/07/2022 17:29:49	
☐	Atestado de capacidade - BB - 17844 computadores.pdf	0,085	01/07/2022 17:29:21	
☐	ATESTADO 100 MINIPCS - GABINETE DO VICE- GOVERNADOR-DF.pdf	0,154	01/07/2022 17:29:09	
☐	ATESTADO 100 MINIPCS - ANCINE-RJ.pdf	0,154	01/07/2022 17:29:02	
☐	ATESTADO 95 MINIPCS - HUPAA - EBSERH - AL.pdf	0,281	01/07/2022 17:28:50	
☐	DECLARAýýO.pdf	0,212	01/07/2022 17:28:33	
☐	PROPOSTA INICIAL.pdf	0,337	01/07/2022 17:28:21	

Mostrando de 1 até 27 de 27 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

DATEN

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL



PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PID (PROCESSO INTERNO DATEN) = 0738-22

Ilhéus-BA, 04 de julho de 2022

Ao

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

INTRODUÇÃO

Segue abaixo a Proposta Comercial da Daten Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro: Iguape, CEP: 45658-335 – Ilhéus-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, para o Edital do Pregão Eletrônico acima referido cujo objeto é o Registro de preços para **aquisição de computadores e monitores**, com garantia 48 meses on-site, conforme os termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.

Na certeza de estar oferecendo a melhor solução, estamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Ao

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

1. PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

A Daten Tecnologia Ltda., CNPJ/MF n.º 04.602.789/0001-01, apresenta a presente proposta, em conformidade com o Edital mencionado:

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

Prazo de garantia: mínima de 48 (quarenta e oito) meses para os equipamentos.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

OBS: Especificações e quantidades: conforme item 3.0 do Anexo VI – Termo de Referência.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 7.500.000,00, nos termos abaixo:

LOTE / ITEM	QUANT. 1º GRAU	QUANT. 2º GRAU	QTD. TOTAL	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	525	225	750	COMPUTADOR, com garantia de 48 MESES ON-SITE, conforme descrição em anexo.	DATEN / DC3A-U	8.000,00	6.000.000,00
02	525	225	750	MONITOR, com garantia de 48 MESES ON-SITE, conforme descrição em anexo.	AOC / 24P1U	2.000,00	1.500.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais).							

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Edital.

Local de Entrega: Conforme Edital

Impostos: Inclusos nos preços, conforme legislação em vigor

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias, conforme Edital

Dados Bancários: Bradesco (237), Agência: 2864-9, C/C: 3965-9

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Urucuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edif. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

- A) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- B) Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

2. INFORMAÇÕES DA LICITANTE

a) DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: Daten Tecnologia Ltda.

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Inscrição Estadual: 055.890.823 NO

Inscrição Municipal: 9303/001-7

Endereço: Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca

Bairro: Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape

Cidade: Ilhéus

CEP: 45.658-335

Dados Bancários: Bradesco (237), Agência: 2864-9, C/C: 3965-9

CONTATOS		
ASSUNTOS	E-MAIL	TELEFONES
Proposta Comercial; Documentos de habilitação; Documentação Técnica; Disputa de Pregões; Diligências; e demais assuntos referentes à fase de disputa.	ascom@daten.com.br ; analise@daten.com.br ; analise_1@daten.com.br	(71) 3616-5513 / 5520 / 5516
Contratos, Atas de Registro de Preços, Notas de Empenho e pedidos de compra, entrega de produtos, pagamentos.	licitacao@daten.com.br ; creditos@daten.com.br	(71) 3616-5538 / 5505
Suporte técnico, atendimento à garantia técnica, e abertura de chamados	atendimento.governo@daten.com.br	0800-605-2010

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

OBS.: A DATEN TECNOLOGIA LTDA alerta que **NÃO DEVEM SER ENVIADAS MENSAGENS PARA OS ENDEREÇOS DE E-MAIL INFORMADOS NO SICAF E NO CARTÃO DE CNPJ**, pois não são e-mails de comunicação com clientes da administração pública. Os e-mails enviados para endereços diferentes dos informados acima correm o risco de não serem lidos e receberem o devido tratamento.

b) DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: José Pacheco de Oliveira Júnior

Cargo/Função: Diretor

CPF: 240.115.505-82

RG: 1745693-27 SSP-BA

Endereço Alameda dos Flamboyants

Bairro: Caminho das Árvores

Cidade/UF: Salvador/BA

CEP: 41820-410

Nacionalidade: Brasileiro

c) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Licitante: Daten Tecnologia LTDA.

Endereço: Rua Frederico Simões, nº 125, Edifício Liz Empresarial, Sala 602, Salvador – BA

Bairro: Caminho das Árvores

CEP: 41.820-774.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

LOTE 01 / ITEM 01: COMPUTADOR

MARCA: DATEN

MODELO: DC3A-U

FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA

PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB)

GARANTIA: 48 meses on-site

1.1 Microcomputador com arquitetura x 86 corporativa(AMDRyzenouIntel Core), com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. Exigido

1.2 Processamento gráfico integrado ao processador. Exigido

1.4 Quantidade mínima de núcleos reais 4

1.5 Quantidade mínima de Threads 6

1.7 Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU Exigido

1.8 Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento(cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente). Exigido

1.9 Suporte AES (Advanced Encryption Standard)para criptografia de dados, ou superior Exigido

1.10 O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2019, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados. Exigido

1.11 TDP(Thermal Design Power)máximo. 35W

2 MEMÓRIA RAM

2.1 Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima de MHz DDR4-2666

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

2.2 Tamanho mínimo(em módulo único ou dois módulos idênticos): 16GB

ARMAZENAMENTO

3.1 Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (SolidStateDrive) interna, com tecnologia MLC ou TLC. Exigido

3.2 Utilização de padrão NVMe e com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita. Exigido

3.3 Capacidade nominal de armazenamento em SSD: 256GB

PLACA-MÃE

4.1 A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento Exigido

4.2 Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável(TPM), versão2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware. Exigido

4.3 Sistema de detecção de intrusão de chassis,com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia. Exigido

4.6 Capacidade de inventário remoto de hardware Exigido

4.7 Suporte a gerenciamento de energia EnergyStarEPA,APM/ACPIBIOSv1.0 ou superior Exigido

4.8 Suporte a boot por dispositivo conectado à porta USB(exemplo:pendrive) e pela rede. Exigido

4.9 Suporte aos padrões de gerenciamento WMI(Windows Management Instrumentation) Exigido

5 INTERFACE

5.1 Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou Display Port) e 01(uma)interface de vídeo analógica(VGA),ou 02(duas) interfaces de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) com o fornecimento do respectivo conversor VGA; compatíveis com as interfaces disponíveis nos monitores ofertados, de forma a possibilitar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho. Exigido

5.2 Possuir,no mínimo, 02 (duas) interfaces USB frontais: podendo ser ambas do tipo USB3.0 TipoA (padrão) ou ambas superiores ou uma USB3.0 TipoA(padrão) ou uma superior e uma USB3.0 Tipo C ou uma superior; na parte traseira: 02 (duas) interfaces com no mínimo USB3.0 Tipo A(padrão) ou superiores bem como 02(duas)USB2.0—não sendo permitida a utilização de hubs. Exigido

5.3 Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface SATA 3 (6 Gbps), ou superior, compatível com a unidade de armazenamento ofertada. Exigido

5.4 Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface RJ-45 Gigabit Ethernet(10/100/1000),com autosense, full-duplex, configurável por software, suporte aos padrões PXE2.0. Exigido

5.5 Controladora de rede wirelessb/g/n/ac integrada ao gabinete, compelo menos 01 (uma) antena externa de, no mínimo, 1,5 dBi de ganho. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade. Exigido

5.6 Possuir interfaces para áudio estéreo de 16bits(mic-in/line-out),sendo pelo menos 01 (uma) mic-in e 01 (uma) line-out na parte frontal do gabinete,podendo ser do tipo combo. Exigido

BIOS

6.1 Total compatibilidade com ACPI(Advanced Configuration and Power Management Interface) Exigido

6.2 Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo flash EPROM Exigido

6.3 Deve suportar atualizações remotas(via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet) Exigido

6.4 O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento. Exigido

6.5 Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS) Exigido

6.6 Possuir suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation) Exigido

6.7 BIOS em português ou inglês,compatível com o padrão UEFI2.5. Exigido

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Urucuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

- 6.8 Permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem“.ISO”e/ou“.IMG”via dispositivos de armazenamento USB (pendrive) Exigido
- 6.9 Permitir controle de permissões de acesso através de senhas,sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações de BIOS. Exigido
- 6.10 Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup Exigido
- 6.11 Possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do gabinete,de forma a permitir a detecção de abertura do gabinete. Exigido
- 6.12 Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces USB (individualmente). Exigido
- 6.13 Possuir campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada(identidade patrimonial com pelo menos10 caracteres),capturáveis por aplicação de inventário. Exigido
- 6.14 Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST. Exigido
- 6.15 Possuir funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento detectado ou pela movimentação do mouse(função Suspendou Sleep ou Standby). Exigido
- 6.16 Possuir métodos de criptografia robusta para verificara integridade do BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC19678. Exigido
- 6.17 Possuir ferramenta que possibilite a formatação definitivos dispositivos de armazenamento internos ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST800-88 ou ISO/IEC27040:2015. Exigido

7 SISTEMA OPERACIONAL

- 7.1 Possuir instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft®Windows10 Professional 64bits, para uso corporativo,em PortuguêsdoBrasil(PT-BR), na modalida de OEM,com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação. Exigido
- 7.2 A imagem será fornecida pela CONTRATADA deve permitir a ativação do sistema operacional através da leitura da chave armazenada na BIOS Exigido
- 7.3 O fabricante deve disponibilizar web site para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações. Exigido
- 7.4 O equipamento deverá ser fornecido com imagem padronizada e funcional do ambiente de trabalho do CONTRATANTE. Oserviço de replicação de imagem completa do equipamento deverá ser prestado pela CONTRATADA. Oprazo para criação e validação daimagem matriz será acrescido ao prazo total de entrega dos equipamentos. As despesas de transporte, seguros e embalagens, referentes à entrega e a devolução do equipamento matriz correrão por conta da CONTRATADA. Exigido

8 CONTROLADORA DE VÍDEO

- 8.1 Controladora de vídeo. integrada
- 8.2 Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima. 1GB
- 8.3 Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado e suporte mínimo a16 milhões de cores Exigido
- 8.4 Drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (Windows 10 64bits) Exigido
- 8.5 Suporte aos padrões OPENGL4.5eDIRECTX12, ou versões superiores Exigido
- 8.6 Suporte para utilização de, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho. Exigido

9 TECLADO

- 9.1 Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB,integralmente compatível com o computador ofertado. Exigido

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

9.2 A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado Exigido

10 MOUSE

10.1 Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado. Exigido

10.2 Deve ser acompanhado de mousepad com superfície adequada para operação. Exigido

10.3 Resolução mínima de 800dpi; Exigido

11 GABINETE

11.1 Volume Máximo do Gabinete 1,5L

11.2 Formato do gabinete UltraSmallForm

11.3 O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências. Exigido

11.4 Permitir a abertura do gabinete e a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade toolless), sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Caso a unidade de armazenamento ofertada seja do tipo M2 (conectada direto à motherboard) serão aceitos parafusos para essa unidade (recartilhados OU outro padrão do fabricante). Exigido

11.5 Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado. Exigido

11.6 Possuir ventilação preferencialmente nas partes frontal e traseira – admitindo-se aberturas para ventilação adicional nas partes superior, inferior e lateral. Exigido

11.7 Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado e de atividade da unidade de armazenamento, na parte frontal do gabinete. Exigido

11.8 Possuir conectores frontais para head phone e microfone sendo aceita interface tipo combo. Exigido

11.9 Possuir alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe, interno ao gabinete, com capacidade de reproduzir os sons do sistema e áudios MP3, WMA, entre outros provenientes de arquivos, mídias e internet. O alto-falante deverá se desligar automaticamente, sem qualquer tipo de interferência do usuário, quando da conexão de um fone de ouvido ou caixas de som externas. Exigido

11.10 Possuir fonte de alimentação com Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60Hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, eficiência mínima de 80% (comprovado por laudo técnico reconhecido) e acompanhada de cabo de alimentação no padrão NBR 14136. Exigido

11.11 Apresentar baixo nível de ruído, conforme a NBR 10152 ou ISO 7799:1999. Exigido

11.12 Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização, podendo o speaker (beep) estar integrado a placa mãe. Exigido

11.13 Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete. Exigido

11.14 Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão Kensington (anilha/abertura) ou similar. Exigido

MONITOR DE VÍDEO

12.1 Quantidade de monitores de vídeo por microcomputador/conjunto: 1

12.2 Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado. Exigido

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Urucuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edif. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

12.3 Possuir chave liga/desliga (botão touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês). Exigido

12.4 Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 64bits). Exigido

12.5 Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos). Exigido

12.6 Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quais quer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada) Exigido

12.7 Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224V AC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR 14.136, com extensão mínima de 1,50 metros do tipo "Y" para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada. Exigido

12.8 O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação Energy Star 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo. Exigido

12.9 O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado. Exigido

12.10 Possuir solução que possibilite fixação do gabinete ao monitor (fixação no próprio monitor ou em pedestal) no padrão VESA (OU encaixe em outro padrão do fabricante), sem alteração ou limitação das condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura) e acompanhada de todos os itens necessários à fixação (parafusos, buchas e outros). Exigido

13 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

13.1 Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para o estado de Alagoas. Exigido

ACESSÓRIOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS

14.1 Quando não especificadas as exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. Exigido

14.2 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos devem ser dos mesmos modelos e marcas constantes na proposta comercial e utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substituições por componente com qualidade e características idênticas ou superiores, desde que aceito pelo CONTRATANTE, mediante nova homologação. Exigido

14.3 Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes. Todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros). Exigido

14.4 Cada equipamento deverá ser acompanhado de 01 (um) cabo de aço com trava/lacre do padrão Kensington ou similar do tipo chave/segredo. Exigido

14.5 O gabinete deve vir acompanhado de base antiderrapante para fixação sobre mesa para uso na posição horizontal. Exigido

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Urucuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edif. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

14.6 Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem. Exigido

MONITOR DE VÍDEO

1.1 Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED(LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen(16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado. Exigido

1.2 Possuir chave liga/desliga (botão touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor(em português ou inglês). Exigido

1.3 Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 64bits). Exigido

1.4 Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo(obs.:deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos). Exigido

1.5 Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quais quer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada) Exigido

1.6 Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224V AC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros do tipo "Y" para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada. Exigido

1.7 O monitor deverá possuir certificação EPEAT(Eletronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo. Exigido

1.8 O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado. Exigido

1.9 Possuir solução que possibilite fixação do gabinete ao monitor(fixação no próprio monitor ou em pedestal) no padrão VESA(OU encaixe em outro padrão do fabricante), sem alteração ou limitação das condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura) e acompanhada de todos os itens necessários à fixação(parafusos, buchas e outros). Exigido

TABELA IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES

COMPONENTE	MARCA	MODELO
PROCESSADOR	AMD	RYZEN 3 PRO 4350GE
MEMÓRIA	DATEN	16GB DDR4
PLACA MÃE	DATEN	DA3UP
SOLID STATE DRIVE	DATEN	DS2000
WIRELESS	INTEL	3168
MONITOR	AOC	2X 24P1U
SUPORTE VESA	DATEN	2X DATEN
TECLADO	DATEN	CK450U
MOUSE	DATEN	CM850U
SISTEMA OPERACIONAL	MICROSOFT	WINDOWS 10 PROFESSIONAL

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

4. DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DO FABRICANTE

A Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ 04.602.789/0001-01, na qualidade de fabricante dos equipamentos, **marca Daten**, declara expressamente que:

- A garantia ofertada é de 48 meses on-site, para todos os equipamentos, incluídos os acessórios e componentes, com reposição de peças, mão de obra e atendimento, conforme Edital.
- A Daten disponibiliza atendimento técnico para abertura de chamados durante o período de garantia dos equipamentos ofertados no site <http://www.daten.com.br/abertura-chamado.php>, e-mail: atendimento.governo@daten.com.br ou DDG 0800 605 2010.
- A relação completa de assistências técnicas autorizadas pode ser conferida no site <http://www.daten.com.br/assistencia-autorizada.php>.
- Os serviços de atendimento técnico são de responsabilidade da Daten Tecnologia e serão prestados atendendo todos os prazos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.
- Atende os Requisitos de Sustentabilidade, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na Instrução Normativa STI nº 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento e Gestão, conforme a seguir:
 - Os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
 - Observa os requisitos ambientais para a certificação do produto junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro ou instituição congênere, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - Os bens não possuem substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), sendo seus equipamentos projetados e fabricados de acordo com a diretiva europeia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substância perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (diretiva RoHS);

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Urucuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

- Possui processo que implementa a sistemática de logística reversa, nos termos da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Adota práticas relacionadas ao uso eficiente de energia elétrica;
- Adota posturas, comportamentos e ações que promovem o bem-estar de seus públicos interno e externo, de forma a atestar sua boa prática empresarial
- Os equipamentos de marca DATEN são compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 e 11 e distribuições Linux, versões Red Hat, Ubuntu, Debian, Daten, entre outras (consulte o setor técnico do fabricante).
- Os equipamentos ofertados, bem como os dispositivos que o compõem, são novos, de primeiro uso e estão em fase normal de fabricação.
- Os equipamentos da **marca Daten**, foram projetados e fabricados de acordo com a diretiva europeia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substância perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (diretiva RoHS) bem como com os valores máximos de concentração estabelecidos pelo Comitê de Adaptação Técnica Europeia (TAC), conforme mostrado a seguir:

Substância	Concentração Máxima Proposta	Concentração Atual
Chumbo (Pb)	0,1%	< 0,1%
Mercúrio (Hg)	0,1%	< 0,1%
Cádmio (Cd)	0,01%	< 0,01%
Cromo hexavalente (Cr(VI))	0,1%	< 0,1%
Bifenilos polibromados (PBBs)	0,1%	< 0,1%
Éteres difenil-polibromados (PBDEs)	0,1%	< 0,1%

Ilhéus-BA, 04 de julho de 2022

RUBENS OLIVEIRA
JUNIOR:20491212
534

Assinado de forma digital
por RUBENS OLIVEIRA
JUNIOR:20491212534
Dados: 2022.07.01
17:19:24 -03'00'



Rubens Oliveira Júnior
RG nº 1410435-04 SSP-BA
CPF nº 204.912.125-34
Gerente Comercial Governo

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

DATEN TECNOLOGIA LTDA

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PID (PROCESSO INTERNO DATEN) = 0738-22

Ilhéus-Ba, 04 de julho de 2022

Ao

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

DECLARAÇÃO

A Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ 04.602.789/0001-01, Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Urucuá - Distrito Industrial de Ilhéus -Iguape, CEP: 45658-335, Ilhéus/BA, declara, sob as penas da Lei:

- a) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) cumprimos ao disposto no artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- c) cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar, quando for o caso, e;
- d) Elaboramos de forma Independente a Proposta, de acordo com o disposto na Portaria SDE nº 51 de 3 de julho de 2009 do Ministério da Justiça.
- e) não utilizamos Trabalho Degradante ou Forçado.
- f) Acessibilidade, nos termos do Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ 04.602.789/0001-01, Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Urucuá - Distrito Industrial de Ilhéus -Iguape, CEP: 45658-335, Ilhéus/BA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rubens Oliveira Júnior, portador da Carteira de Identidade no 1410435-01 SSP-BA e do CPF no 204.912.125-34, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

Página 2 de 3

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Urucuá - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edif. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

(X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO

A empresa Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ 04.602.789/0001-01, Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Urucuca - Distrito Industrial de Ilhéus -Iguape, CEP: 45658-335, Ilhéus/BA, declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução no 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Ilhéus-Ba, 04 de julho de 2022

RUBENS OLIVEIRA
JUNIOR:20491212
534

Assinado de forma digital por
RUBENS OLIVEIRA
JUNIOR:20491212534
Dados: 2022.07.01 17:15:53
-03'00'

Rubens Oliveira Júnior
RG nº 1410435-04 SSP-BA
CPF nº 204.912.125-34
Gerente Comercial Governo



Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Urucuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

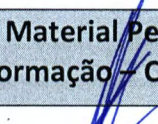
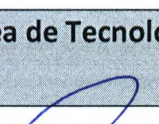
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária Maceió-AL, CEP 57072-900
<http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.602.789/0001-01, inscrição estadual nº 55890823NO, com sede à Rodovia Ilhéus, Uruçuca, KM 3,5, S/N, Galpão, Distrito Industrial, Iguape, Ilhéus/BA, forneceu ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - EBSERH, no estado de Alagoas, os produtos constantes da relação abaixo, conforme proposta comercial, dentro das especificações e presta, até a presente data, os serviços de garantia de forma satisfatória:

PRODUTO	CONTRATO / NOTA DE EMPENHO	NF	QTD.	GARANTIA
MICROCOMPUTADOR / MARCA DATEN / MODELO DC3A-U	NE Nº 2020NE803100	30694	94	60 meses onsite
MICROCOMPUTADOR / MARCA DATEN / MODELO DC3A-U	NE Nº 2020NE803102	30693	1	60 meses onsite

Maceió, 27 de abril de 2021

Comissão para Recebimento de Material Permanente da área de Tecnologia da Informação - CRMPTI		
 Jose Ricardo Tenório de Freitas Técnico em Informática SIAPE - 2204967 HUPAA/EBSERH/UFAL	 Luan de Mascarenhas dos Santos Técnico em Informática SIAPE - 2245103 HUPAA/UFAL/EBSERH	 Bruno Albuquerque de Oliveira Técnico em Informática SIAPE - 2237740 HUPAA/UFAL/EBSERH
Jose Ricardo Tenório de Freitas Membro Presidente	Luan de Mascarenhas dos Santos Membro Suplente	Bruno Albuquerque de Oliveira Membro Suplente



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - www.ancine.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 01416.010118/2019-45

Interessado: DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Prezado(s),

A fiscalização técnica do objeto referente à Nota de Empenho 2019NE800747, firmado entre a **Agência Nacional do Cinema – ANCINE** e a **Daten Tecnologia Ltda**, atesta para os devidos fins que a **Daten Tecnologia Ltda**, com sede à Rodovia Ilhéus, Uruçuca, KM 3,5, S/N, Galpão, Distrito Industrial, Iguape, Ilhéus/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, inscrição estadual nº 55890823NO, forneceu com sucesso, o objeto, com valor e vigência de garantia conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de estações de trabalho

Quantidade	Nota de Empenho	Produto	Garantia
100	2019NE800747	Estação de Trabalho DC3B-U Intel Core-i5 9500T Win 10 Pro; Monitor LED 23,8"; Mouse USB óptico; Teclado USB ABNT2	5 anos on-site

Valor: R\$ 435.000,00

A contratada tem demonstrado, até a presente data, capacidade técnica, conforme condições e especificações constantes no Edital, não havendo quaisquer atos ou condutas que a desabone.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021.

Daniel Ferreira Pinto Bezerra da Silva

Fiscal Técnico do Contrato

daniel.silva@ancine.gov.br

21 3037-6076

Talita da Silva Borges

Coordenadora de Gestão de Contratos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Levy Argel, Fiscal de Contrato - Técnico, Substituto(a)**, em 08/03/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira Pinto Bezerra Da Silva, Analista Técnico - CCT IV**, em 08/03/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Da Silva Borges, Coordenador(a)**, em 08/03/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1919648** e o código CRC **020AEFB3**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Gerência de Tecnologia da Informação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.602.789/0001-01, inscrição estadual nº 55890823NO, com sede à Rodovia Ilhéus, Uruçuca, KM 3,5, S/N, Galpão, Distrito Industrial, Iguape, Ilhéus/BA, forneceu ao **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ nº 07.187.000/0001-91, com sede no Centro Cívico, Praça do Buriti, 3º andar, sala nº 315, Anexo do Palácio do Buriti, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, os produtos constantes da relação abaixo, conforme Proposta comercial (49474659), dentro das especificações constantes do **Edital do Pregão Eletrônico nº 099/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (49473792)** e **Termo de Referência** (49502614) e presta os serviços de garantia de forma satisfatória:

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 10/2020 - GVG (50065556) CT SIGGO Nº 0420785 PROCESSO Nº 00014-00000900/2020-69 - Licitação - Processo nº 00014-00000323/2020-13		VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais)	
PRODUTO G1: 01/02/03/04	NF	QTD.	GARANTIA	VALOR	
COMPUTADOR, Descrição: gabinete do tipo mini, micro desktop ou compacto, sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, em português, processador com no mínimo 4 núcleos e 4 threads, no mínimo 6 MB de cache, memória com tecnologia DDR4, 2400MHz, SDRAM ou superior, com no mínimo 8GB, 1 unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 240GB com tecnologia NVMe, controladora de vídeo com suporte à DirectX 12 e OpenGL 4.4 ou superior, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade. MARCA DATEN / MODELO DC3A-U.	27879	100	36 MESES ONSITE	R\$326.400,00 - NE N. 2020NE00305 (49553047)	
MONITOR, Descrição: tipo 1, tela plana de LED, com tecnologia IPS, com no mínimo 23 polegadas, resolução de 1920x1080, tela antirreflexiva, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade. MARCA DATEN / MODELO 24P1U.	27879	100	36 MESES ONSITE	R\$62.000,00 - NE N. 2020NE00305 (49553047)	
TECLADO, Descrição: padrão ABNT-II, com conector USB, mudança de inclinação do teclado, bloco numérico separado das demais teclas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade. MARCA DATEN / MODELO CK450U.	27879	100	36 MESES ONSITE	R\$2.200,00 - NE N. 2020NE00305 (49553047)	
MOUSE, Descrição: ótico, com conector USB, com 3 botões, sendo um botão para rolagem de telas, resolução mínima de 1000dpi, acompanhado de mouse pad, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade. MARCA DATEN / MODELO CM850U.	27879	100	36 MESES ONSITE	R\$ 1.000,00 - 2020NE00306 (49553112)	

ALEX MINDURI CAPUZZO

Gerente de Tecnologia da Informação

Matrícula nº 1.694.936-6

FABIO TATSURO SAKAMOTO

Assessor Técnico

Matrícula nº 1.691.333-7

JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA

Gerente de Logística, Patrimônio e Arquivo

Matrícula nº 34.337-4

De acordo, e com base nos registros acima, efetuados pela Comissão de recebimento de material, designada por meio da Ordem de Serviço nº 19, de 09 de novembro de 2020 (50560440), ATESTO A CAPACIDADE TÉCNICA da empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.602.789/0001-01, quanto à entrega do material acima descrito, objeto do **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL nº 10/2020 - GVG (50065556)**, conforme especificações constantes do **Edital do Pregão Eletrônico nº 099/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (49473792)**.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEX MINDURI CAPUZZO - Matr.1694936-6, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 08/12/2020, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA - Matr.00343374, Gerente de Logística, Patrimônio e Arquivo**, em 08/12/2020, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO TATSURO SAKAMOTO - Matr.1691333-7, Assessor(a) Técnico(a)**, em 09/12/2020, às 08:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GETULIO SOARES NOVAES FROTA - Matr.1697907-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 09/12/2020, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52226358** código CRC= **30A059EC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívica - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3961-1702

00014-00000920/2020-30

Doc. SEI/GDF 52226358

ATESTADO**FORNECIMENTO DE BENS**

Atestamos, com a finalidade exclusiva de participar em licitação, que a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA com sede na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, km 3,5, S/N, Galpão, Distrito Industrial, Ilhéus (BA) – CEP 45.658-335 – inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda /CNPJ/ sob o número 04.602.789/0001-01 forneceu ao Banco do Brasil S.A., os bens abaixo relacionados:

BEM FORNECIDO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	QUANTIDADE REGISTRADA	QUANTIDADE ACIONADA
TMFAGW - Terminal de Múltiplas Funções para uso nas Agências - com sistema operacional MS-Windows	201574194903	3500	42
TMFGED - Microcomputador Terminal de Múltiplas Funções para Gerenciamento Eletrônico de Documentos	201574194538	3500	153
TMFDG - Terminal de Múltiplas Funções para Direção Geral, Órgãos Regionais e Escritórios.	201785580051	26500	17559
TMFMM - Terminal de Múltiplas Funções para Direção Geral, Órgãos Regionais e Escritórios - Multimídia	201874216147	90	90

Garantia técnica dos equipamentos: on-site, com prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de instalação do equipamento, contra qualquer defeito de fabricação que os equipamentos venham a apresentar.

Não há restrições.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.

Thalles Ribeiro de Oliveira
Gerente de Área

Luciano de Melo Moreira
Gerente de Setor

Rua da Bahia, 2500, Lourdes – Belo Horizonte (MG) – CEP 30.160-012 – Tel.: (31) 3205-6000





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Hospital de Clínicas – Filial Ebserh
SGPTI – SERVIÇO DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AV. GETÚLIO GUARITÁ, 130 – 2º ANDAR - ABADIA – CEP: 38025-440 – FONE: (34) 3318-5540

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.602.789/0001-01, inscrição estadual nº 55890823NO, com sede à Rodovia Ilhéus, Uruçuca, KM 3,5, S/N, Galpão, Distrito Industrial, Iguape, Ilhéus/BA, forneceu à EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO MINEIRO, estado de MG, os produtos constantes da relação abaixo, conforme proposta comercial, dentro das especificações e presta os serviços de garantia de forma satisfatória:

PRODUTO	CONTRATO / NOTA DE EMPENHO	NF	QUANTIDADE
Microcomputador tipo Mini (UFSS – Ultra Small Form Factor), acompanhado de teclado, mouse, monitor e demais componentes, com suporte e garantia por 48 meses	Contrato: 26/2019 Empenho: 2019NE800661	NF 22081 NF 22369	200

Uberaba – MG, 09 de abril de 2020

Fernando Oliveira Lopes
2111733

Técnico em Informática
Fernando Oliveira Lopes
Técnico em Informática
SGPTI/HC/UFTM-Filial EBSEH
SIAPE 2111733



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
Subsecretaria de Administração Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa : DATEN TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ : 04.602.789/0001-01
IE : 055.890.823
Endereço : Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5 s/nº, Galpão, Distrito Industrial, Ilhéus/BA, CEP. 45.658-335

Nos termos do inciso VI, art. 1º, da Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, página 10, e à vista da execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 02/2017, firmado com esta Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, tratado nos autos do processo nº 390.000.565/2016, atestamos, para os devidos fins, que a empresa em epígrafe forneceu com aprovada qualidade os produtos conforme especificação descrita abaixo:

- 150 (cento e cinquenta) estações de trabalho (usuário final) marca/modelo Daten/DC2B-Ucom garantia *On Site* e suporte de 48 (quarenta e oito) meses, objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2016-CPL/SUAG/SEGETH, em conformidade com a Nota de Empenho nº 2016NE00023, emitida em 28/12/2016 no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

Brasília, 06 de julho de 2017.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO
Subsecretária de Administração Geral

Mariana Miranda P. Del Vecchio
Subsecretária de Adm. Geral
Mat. 270.215-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

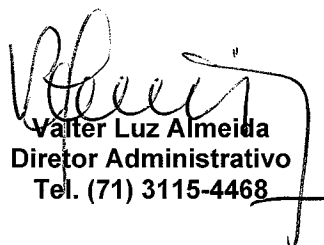
Declaramos para os devidos fins que a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rodovia Ilhéus/Uruçuca, KM 3,5, s/nº, Distrito Industrial, Ilhéus/BA, CNPJ n.º 04.602.789/0001-01, forneceu ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ n. 14.674.303/0001-02, situado à 4ª. Avenida, n. 495, Plataforma V, Centro Administrativo da Bahia – Salvador-Ba, em condições satisfatórias o material descrito abaixo, cumprindo especificação e qualidade.

ITEM	QUANT	UND	MARCA / MODELO	PROCESSADOR	MEMÓRIA
01	87	UN	DATEN / DC2C-U	I5-6500T 4 NÚCLEOS	08 GB

Pregão Presencial n. 16/2016. Contrato n. 22/2016 e Aditivo. Notas Fiscais n. 48216 de 25/08/2016 e n.1894-4 de 02/08/17.

Registramos, ainda, que a empresa entregou os equipamentos dentro do prazo estipulado pelo edital que era de 30 dias e está cumprindo a garantia dos equipamentos que é de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Salvador, 28 de dezembro de 2018



Valter Luz Almeida
Diretor Administrativo
Tel. (71) 3115-4468



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATESTADO - TRF1-DICOM

CAPACIDADE TÉCNICA

C.T. 001/2019

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., com registro no CNPJ/MF 04.602.789/0001-01, com sede na Rodovia Ilhéus/Uruçuca, KM 3,5, s/nº, Distrito Industrial, Ilhéus/BA, forneceu computadores padrão Mini PC, e mantém contrato para prestação de serviço de assistência técnica e garantia, com este Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, inscrito no CNPJ n. 03.658.507/0001-25, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A, Brasília-DF, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico n. 0018889-97.2017.4.01.8000 – TRF, o Pregão Eletrônico n. 0048/2017, a Ata de Registro de Preços n. 0057/2017, os contratos 049/2017 e 039/2018, e conforme descrito a seguir:

Item	Quant Registrada	Quant Adquirida	und	Marca / Modelo	Processador	Memória	Garantia
02	177	161	UN	DATEN / DC2C-U	I7-7700T 4 NÚCLEOS	16 GB	48 Meses

2. Dessa forma, informamos que a referida empresa atende a contento, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

CLÉCIO MARTINELLI FRANÇA

Coordenadoria de Compras e Coordenação Técnica do Sistema de Inteligência
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Clécio Martinelli França, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 10/01/2019, às 19:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7468631** e o código CRC **6B5879E7**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ACEITE DEFINITIVO

Para fins de início das condições de atendimento técnico de garantia, certificamos o recebimento dos equipamentos referentes ao contrato/empenho abaixo relacionado realizado pela empresa Daten Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.0602.789/0001-01, e atestamos que os mesmos encontram-se em conformidade com a proposta e o edital.

Órgão: Espírito Santo Secretaria de Estado da Educação
Pregão: PE 49/2019 SRP
Item: 01
Valor Unitário: R\$ 2.381,00
Quantidade: 2.000 unidades

EMPENHO	NOTA FISCAL	OBJETO	DATA DO ACEITE DOS EQUIPAMENTOS
CONTRATO N. 150/2019	28492	MICROCOMPUTADOR - MARCA DATEN / MODELO DC3D-S / GARANTIA DE 60 MESES ON-SITE	18/12/2020
CONTRATO N. 150/2019	22220	MICROCOMPUTADOR - MARCA DATEN / MODELO DC3D-S / GARANTIA DE 60 MESES ON-SITE	18/03/2020
CONTRATO N. 150/2019	22221	MICROCOMPUTADOR - MARCA DATEN / MODELO DC3D-S / GARANTIA DE 60 MESES ON-SITE	18/03/2020
CONTRATO N. 150/2019	29632	MICROCOMPUTADOR - MARCA DATEN / MODELO DC3D-S / GARANTIA DE 60 MESES ON-SITE	25/01/2021

LEONARDO FERREIRA
027.731.267-18
COORDENADOR TÉCNICO

LEONARDO FERREIRA
027.731.267-18
COORDENADOR TÉCNICO





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.602.789/0001-01, inscrição estadual nº 55890823NO, com sede à Rodovia Ilhéus, Uruçuca, KM 3,5, S/N, Galpão, Distrito Industrial, Iguape, Ilhéus/BA, forneceu à Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, os produtos constantes da relação abaixo, conforme proposta comercial, dentro das especificações e presta os serviços de garantia de forma satisfatória:

PRODUTO	CONTRATO / NOTA DE EMPENHO	NF	QTD.	GARANTIA
MICROCOMPUTADOR - MARCA DATEN / MODELO DC3D-S	CONTRATO N. 150/2019	28492	667	60 MESES ONSITE
MICROCOMPUTADOR - MARCA DATEN / MODELO DC3D-S	CONTRATO N. 150/2019	22220	300	60 MESES ONSITE
MICROCOMPUTADOR - MARCA DATEN / MODELO DC3D-S	CONTRATO N. 150/2019	22221	367	60 MESES ONSITE
MICROCOMPUTADOR - MARCA DATEN / MODELO DC3D-S	CONTRATO N. 150/2019	29632	666	60 MESES ONSITE

Vitória-ES, 26 de Janeiro de 2021.

LEONARDO FERREIRA
027.731.267-18
COORDENADOR TÉCNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DATEN TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 09:37:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 31001703215656748855-1 a 31001703215656748855-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b18bcea38c0c28adf4c1519c15428c011f8355052f3ba3231461827d215e03d53cc3d69ed781b16bce06687822ae56e6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DATEN TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.602.789/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DATEN TECNOLOGIA LTDA
NIRE	29202372761
CNPJ	04.602.789/0001-01
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ILHEUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/07/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	233412

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DATEN TECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	233412
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.3D.BB.7A.3A.BA.15.9D.99.20.D7.E3.BE.66.50.BC.6E.F3.2F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 202.177.685,90	R\$ 299.976.485,14
CIRCULANTE		R\$ 190.377.072,94	R\$ 283.852.509,00
DISPONIBILIDADES	4	R\$ 36.514.859,41	R\$ 54.585.200,85
CLIENTES	5	R\$ 69.728.269,16	R\$ 73.113.433,94
ESTOQUES	6	R\$ 71.367.536,52	R\$ 101.291.400,32
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR	7	R\$ 8.583.647,14	R\$ 16.863.143,47
ADIANAMENTOS	8	R\$ 3.432.120,51	R\$ 25.647.785,59
OUTROS CREDITOS	9	R\$ 677.422,75	R\$ 12.291.860,58
DESPESAS ANTECIPADAS	10	R\$ 73.217,45	R\$ 59.684,25
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 11.800.612,96	R\$ 16.123.976,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.556.059,07	R\$ 6.060.518,75
EMPRESTIMOS	11	R\$ 1.326.759,87	R\$ 1.660.791,77
DEPOSITOS JUDICIAIS	12	R\$ 229.299,20	R\$ 502.293,65
IMPOSTOS RECUPERAVEIS LP		R\$ 0,00	R\$ 3.897.433,33
INVESTIMENTOS		R\$ 1.339.483,22	R\$ 1.329.101,06
IMOBILIZADO	13	R\$ 8.905.070,67	R\$ 8.734.356,33
PASSIVO		R\$ 202.177.685,90	R\$ 299.976.485,14
CIRCULANTE		R\$ 39.384.561,35	R\$ 90.843.773,66
FORNECEDORES	14	R\$ 18.817.899,92	R\$ 25.863.449,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15	R\$ 16.256.221,29	R\$ 55.113.155,25
OBRIGACOES TRABALHISTAS	16	R\$ 292.324,32	R\$ 356.229,88
OBRIGACOES SOCIAS	16	R\$ 164.140,96	R\$ 216.238,63
OBRIGACOES FISCAIS	17	R\$ 3.272.805,85	R\$ 6.935.699,98
PROVISÕES		R\$ 432.829,14	R\$ 2.017.054,56
ADIANAMENTOS DE CLIENTES	18	R\$ 148.339,87	R\$ 341.946,18
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 11.884.904,96
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 11.884.904,96
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.844.698,39
VENDAS ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 4.040.206,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 162.793.124,55	R\$ 197.247.806,52
CAPITAL SOCIAL	19	R\$ 7.200.708,00	R\$ 7.200.708,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 11.973.867,44	R\$ 11.973.867,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	19	R\$ 143.618.549,11	R\$ 178.073.231,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.3D.BB.7A.3A.BA.15.9D.99.20.D7.E3.BE.66.50.BC.6E.F3.2F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DAS OPERACOES		R\$ 166.993.121,06	R\$ 285.761.443,41
RECEITAS DE PRODUCAO		R\$ 143.975.774,08	R\$ 254.993.390,76
RECEITA DE REVENDAS		R\$ 22.978.482,98	R\$ 30.689.089,65
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 38.864,00	R\$ 78.963,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (34.432.099,74)	R\$ (64.197.208,59)
(-) IMPOSTOS S/VENDA PRODUCAO		R\$ (22.356.780,40)	R\$ (50.317.471,15)
(-) IMP. S/VENDA REVENDA		R\$ (2.259.473,90)	R\$ (2.762.534,77)
(-) IMP. S/VENDA SERVICOS		R\$ (4.005,45)	R\$ (9.615,54)
(-) DEVOL.E CANCELAMENTOS		R\$ (9.811.839,99)	R\$ (11.107.587,13)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	20	R\$ 132.561.021,32	R\$ 221.564.234,82
(-) CUSTOS DE VENDAS E SERVICOS	21	R\$ (98.886.042,96)	R\$ (168.049.736,31)
(-) CUSTOS VENDAS PRODUCAO		R\$ (86.873.208,12)	R\$ (143.934.060,94)
(-) CUSTO DA REVENDA		R\$ (12.012.834,84)	R\$ (24.115.675,37)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 33.674.978,36	R\$ 53.514.498,51
DESPESAS OPERACIONAIS	22	R\$ (15.902.605,55)	R\$ 3.888.108,31
DESP. ADM.	22	R\$ (2.794.096,62)	R\$ 21.571.627,59
(-) DESP. COMERCIAIS	23	R\$ (5.221.392,01)	R\$ (18.682.054,44)
RESUL. FINANCEIRO LIQUIDO	24	R\$ (7.887.116,92)	R\$ 998.535,16
RESULTADO OPERACIONAL ANTES IR		R\$ 17.772.372,81	R\$ 57.402.606,82
(-) PROVISÕES IR E CSLL		R\$ (175.225,70)	R\$ (0,00)
(-) PROV. CSLL		R\$ (175.225,70)	R\$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 17.597.147,11	R\$ 57.402.606,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.3D.BB.7A.3A.BA.15.9D.99.20.D7.E3.BE.66.50.BC.6E.F3.2F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29202372761	CNPJ 04.602.789/0001-01	
NOME EMPRESARIAL DATEN TECNOLOGIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.7B.3D.BB.7A.3A.BA.15.9D.99.20.D7.E3.BE.66.50.BC.6E.F3.2F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	00352399562	KUELFREN QUEIROZ ADAMI:00352399562	167373053172813271 861475394010922934 562	22/04/2020 a 22/04/2023	Não
ADMINISTRADOR	51311267549	CHRISTIAN VILLELA DUNCE:51311267549	411717189002844314 3	30/05/2022 a 30/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
07.7B.3D.BB.7A.3A.BA.15.9D.99.20.D7.
E3.BE.66.50.BC.6E.F3.2F-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2022 às 11:33:42

0F.9C.DA.D4.6A.32.0B.D0
27.56.83.93.6F.B6.BD.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00009883

Nome: KUELFREN QUEIROZ ADAMI CPF: 003.523.995-62

CRC/UF n.º BA-033020/O Categoria: CONTADOR

Validade: 28.09.2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.523.995-62 Controle : 5339.6594.7221.7535



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222945724**

RAZÃO SOCIAL DATEN TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 055.890.823	CNPJ 04.602.789/0001-01

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206856.0007/18-3 - 2a Inst/PARA JULGAMENTO

294888.0008/19-1 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 30/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.602.789/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:23 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **2F1A.B361.5759.E9F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº da certidão: 00662

2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL

DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF:

04.602.789/0001-01

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

RODOVIA ILHÉUS/URUÇUCA, IGUAPE - ILHÉUS-BA, CEP: 45658-335

INSCRIÇÃO CADASTRAL

0039269/1

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO À SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO QUE MANDADO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS EXISTIR DÉBITO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO, COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa NOS TERMOS DOS ARTs. 151 DO CTN E 485 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/2009 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE CERTIDÃO ORIGINAL, SEM CONTER RASURAS.

DEVERÁ SER OBSERVADA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://apresentacao.metropolisweb.com.br/metropolisWEB>

EMITIDA ÀS 12:38:12 DO DIA 09/05/2022 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 08/07/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: **BB51A16B**

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS ,

09 Maio 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DA FAZENDA
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Auditoria Tributária

DECLARAÇÃO

EU, ALBA CRISTINA PEREIRA SANTOS, auditora fiscal do município de Ilhéus-BA., mat. 5705, declaro a veracidade da certidão emitida sob o nº 00662 na data de 09/05/2022, referente a débitos de tributos mobiliários (ISSQN) e imobiliários (IPTU), na Inscrição geral nº 0039269/1 da pessoa jurídica, DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01 que engloba todos os cadastros municipais da empresa, inclusive taxas e ou contribuição, esclarece ainda que não há débitos no cadastro econômico estando com exigibilidade suspensa com relação ao IPTU face o processo administrativo 00625/2018, Desta forma, a certidão positiva com efeito de negativa, no Sistema Metrópolis, podendo ser consultada a sua veracidade pelo código de controle e site nela informado.

Ilhéus(BA), 09 DE MAIO DE 2022

Alba Cristina P. Santos
Auditora Fiscal
Mat. 5705

Alba Cristina P. Santos
Auditora Fiscal
Mat. 5705



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31001105227058054088-1
Data: 11/05/2022 12:37:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38158-5WJE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DATEN TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 13:41:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 31001105227058054088-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0faf7ffa790ddf54fb1c85311a605561319157ff48f1efb59aaf27a614a00d5f6f398dedd4d1cac33be98cc3d69ed781b16bce06687822ae56e6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATEN TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Certidão nº: 17976401/2022

Expedição: 06/06/2022, às 09:29:11

Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATEN TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.602.789/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.602.789/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2001
NOME EMPRESARIAL DATEN TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATEN TECNOLOGIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ILHEUS-URUCUCA	NÚMERO BA 262	COMPLEMENTO KM 3.5
CEP 45.658-335	BAIRRO/DISTRITO IGUAPE	MUNICÍPIO ILHEUS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOVERNO@DATEN.COM.BR		TELEFONE (71) 3616-5500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **09:20:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



14/06/2022

005770513

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005770513**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DATEN TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ: 04.602.789/0001-01, estabelecida na RODOVIA ILHÉUS URUÇUCA, KM 3,5, BA 262. S/N., DISTRITO IND. ILHÉUS, IGUAPE, CEP: 45658-335, Ilhéus - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 14 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 005770513



VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/ME: 04.602.789/0001-01
NIRE: 29202372761

Por este instrumento particular, as Partes abaixo assinadas:

DP PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.123.802/0001-17, com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29203994986, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 805, Sala 204, Edif. Espaço Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, representada por seus sócios administradores, **Christian Villela Dunce**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.992.868-37 - SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, nº 181, Apto. 1702, Edif. Sky Residence, Loteamento Aquarius, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-600; e **José Pacheco de Oliveira Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.745.693-27 - SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-510;

IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.988.557/0001-45 e com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29201837093, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580, Edif. Villas Empresarial I, Sala 311, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42.700-130, representada por seu sócio administrador **Francisco Peltier de Queiroz**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.979-74 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 002.378.765-15, residente e domiciliado na Rua Alameda das Catabas, nº 156, Apto. 202, Condomínio Casa do Bosque, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820-440;

DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.952.106 - SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 745.848.634-15, residente e domiciliado na Rua Ibiapaba, nº 90, Apto. 1.502-B, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.051-100;

FLÁVIO GUERRA COSTA, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG 1.588.481 - SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 302.376.884-68, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1.626, Apto. 1.701, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-010; e

ROMANO GUERRA COSTA, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de total separação de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.736.412 - SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 428.024.234-87, residente e domiciliado

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4KEstY966DVNQEG&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA|42802423487-ROMANO GUERRA COSTA|51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ|74584863415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO|24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1626, Apto. 1801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.410-010;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada denominada **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01, com sede no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, Km 3.5, Iguaque, CEP: 45.658-335, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001 e última alteração contratual microfilmada sob o nº 97931451 em 13 de dezembro de 2019 (“Sociedade”), resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por unanimidade e sem ressalvas, através deste instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social para todos os efeitos de direito, conforme cláusulas e condições abaixo delineadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

1.1. Pelo presente, resolvem os Sócios alterar o endereço da filial da Sociedade localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29900677460, o qual passa de Avenida Tancredo Neves, nº 1.485, Loja 10, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, para Rua Frederico Simões, nº 125, Edf. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-774.

1.2. Em razão da alteração no endereço da filial acima deliberada, os Sócios decidem também alterar o Parágrafo Segundo da Cláusula I do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA I

*A Sociedade gira sob a denominação social de **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede e localização no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, sito na Rodovia BA 262, KM 3,5, sentido Uruçuca-Ilhéus, Iguaque, CEP 45.658-335, cadastrada no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE nº 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001.*

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo – A Sociedade possui as seguintes filiais:

a) *Filial Salvador/BA: localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, nº 125, Edf. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29900677460;*

b) *Filial Recife/PE: localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4.023 – conjuntos 803/804 – 8º andar – Edf. Empresarial Boa Viagem, CEP: 51.021-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº*



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4KEstY966DVQEG&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA|42802423487-ROMANO GUERRA COSTA|51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE
002376876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ|74584863415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO|24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

04.602.789/0004-54 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900634288. ”

CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS CONDIÇÕES

2.1. As Partes ratificam mutuamente todos os outros termos e condições do Contrato Social da Sociedade que não foram modificados por meio do presente instrumento, os quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

2.2. Ato subsequente, resolvem os Sócios, por unanimidade, consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DATEN TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/ME: 04.602.789/0001-01
NIRE: 29202372761

Por este instrumento particular, as Partes abaixo assinadas:

DP PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.123.802/0001-17, com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29203994986, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 805, Sala 204, Edif. Espaço Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, representada por seus sócios administradores, **Christian Villela Dunce**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.992.868-37 - SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, nº 181, Apto. 1702, Edif. Sky Residence, Loteamento Aquarius, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-600; e **José Pacheco de Oliveira Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.745.693-27 – SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41830-510;

IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.988.557/0001-45 e com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29201837093, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580, Edif. Villas Empresarial I, Sala 311, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42.700-130, representada por seu sócio administrador **Francisco Peltier de Queiroz**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.979-74 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 002.378.765-15, residente e domiciliado na Rua Alameda das Catabas, nº 156, Apto. 202, Condomínio Casa do Bosque, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820-440;

DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.952.106 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQq4KEstY966DVNQEG&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA|42802423487-ROMANO GUERRA COSTA|51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ|74584863415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO|24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

745.848.634-15, residente e domiciliado na Rua Ibiapaba, nº 90, Apto. 1.502-B, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.051-100;

FLÁVIO GUERRA COSTA, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG 1.588.481 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 302.376.884-68, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1.626, Apto. 1.701, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-010; e

ROMANO GUERRA COSTA, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de total separação de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.736.412 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 428.024.234-87, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1626, Apto. 1801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.410-010;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada denominada **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01, com sede no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, Km 3.5, Iguape, CEP: 45.658-335, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001 e última alteração contratual microfilmada sob o nº 97931451 em 13 de dezembro de 2019 (“Sociedade”), resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por unanimidade e sem ressalvas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA I

A Sociedade gira sob a denominação social de **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede e localização no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, sito na Rodovia BA 262, KM 3,5, sentido Uruçuca-Ilhéus, Iguape, CEP 45.658-335, cadastrada no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE nº 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo – A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial Salvador/BA: localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, nº 125, Edf. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29900677460; e
- b) Filial Recife/PE: localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4.023 – conjuntos 803/804 – 8º andar – Edf. Empresarial Boa Viagem, CEP: 51.021-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0004-54 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900634288.

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CLÁUSULA II

O objeto da Sociedade é a industrialização, distribuição, comercialização, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática, desenvolvimento de aplicações e suporte à ambiente computacional (*Helpdesk, callcenter* e administração de data Center) e consultoria na área de tecnologia da informação.

Parágrafo Único – As seguintes atividades serão desenvolvidas nas filiais da Sociedade:

- Filial Salvador/BA: atividades exclusivamente de comercialização, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática; e
- Filial Recife/PE: atividades exclusivamente de comercio atacadista, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática.

CLÁUSULA III

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 7.200.708,00 (sete milhões, duzentos mil e setecentos e oito reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 7.200.708 (sete milhões, duzentas mil e setecentas e oito) quotas, cujos respectivos valores nominais correspondem a R\$ 1,00 (um real), assim distribuídos entre os sócios-quotistas:

QUOTISTAS	Total de Quotas	Em R\$	Em %
DP PARTICIPAÇÕES LTDA.	4.896.491	4.896.491,00	68,00%
IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.224.123	1.224.123,00	17,00%
FLÁVIO GUERRA COSTA	449.967	449.967,00	6,25%
ROMANO GUERRA COSTA	449.967	449.967,00	6,25%
DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO	180.160	180.160,00	2,50%
TOTAL	7.200.708	7.200.708,00	100 %

CLÁUSULA IV

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

CLÁUSULA V

A administração da Sociedade cabe aos sócios **DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO** e **FLÁVIO GUERRA COSTA**, ao preâmbulo qualificados, e aos não sócios **CHRISTIAN VILLELA DUNCE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.992.868-37 – SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, nº 181, Apto. 1702, Edf. Sky Residence, Loteamento Aquarius, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-600 e **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.745.693-27 – SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAyQ4KEstY966DVNQEG&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA|42802423487-ROMANO GUERRA COSTA|51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ|74584863415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO|24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

510. Caberão aos administradores, assinando em conjunto ou isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, nos seguintes termos (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**):

- a. A representação comercial da Sociedade, incluindo a assinatura de contratos e compromissos com clientes e fornecedores, poderá ser efetuada isoladamente por quaisquer dos administradores, ainda que o cliente seja uma instituição financeira;
- b. A administração financeira perante instituições financeiras, incluindo a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros será efetuada em conjunto por dois administradores, sendo obrigatoriamente um deles os senhores **CHRISTIAN VILLELA DUNCE** ou **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**;
- c. Os administradores, em conjunto ou isoladamente, terão os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da Sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA VI

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA VII

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado (iniciada em 27 de julho de 2001).

CLÁUSULA VIII

O procurador será nomeado por instrumento próprio, com especificação dos poderes.

CLÁUSULA IX

O uso da firma será feito pelos sócios administradores exclusivamente para os negócios da própria Sociedade.

Parágrafo Único - Será necessária a aprovação por unanimidade dos sócios, sob pena de invalidade, para a prática dos seguintes atos: a) comprar, vender, permutar ou de qualquer outra forma de alienação dos bens móveis e imóveis da Sociedade, aceitando preços, cláusulas e condições; b) gravar, hipotecar, penhorar ou por qualquer outra forma onerar

bens móveis e imóveis da Sociedade; e c) prestar fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiro (s).

CLÁUSULA X

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelos sócios quotistas, a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA XI

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, na forma da lei e das respectivas normas contábeis. A participação nos lucros ou prejuízos serão divididos e/ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro - Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e, se não houver reclamação e/ou impugnação do mesmo dentro de 30 (trinta) dias, será considerado aprovado.

Parágrafo Segundo - Os sócios quotistas poderão deliberar pela elaboração de balanços intermediários. Fica criado um Livro de Atas, destinado ao registro de todas as deliberações e resoluções tomadas em reunião de quotistas, com força de normas internas da Sociedade, desde que não contrariem este instrumento.

Parágrafo Terceiro - Os resultados sociais poderão ser distribuídos e/ou antecipados aos sócios, por deliberação unânime dos mesmos, independente da respectiva participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA XII

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da Sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, concedendo-lhe(s) o prazo de até 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, especificando as condições da proposta.

Parágrafo Segundo - O sócio remanescente poderá não exercer a preferência e, facultativamente, optar por alienar as suas respectivas quotas a terceiros interessados, pelas mesmas condições e preço oferecidos, hipótese em que a venda ocorra em bloco.

CLÁUSULA XIII

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na CLÁUSULA XII deste instrumento.

CLÁUSULA XIV

No caso de falecimento do sócio esta Sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao(s) sócio(s) remanescente(s) determinar o levantamento de um balanço especial na data



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAYQ4KESty966DVNQEG&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA|42802423487-ROMANO GUERRA COSTA|51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ|74584863415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO|24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. O(s) herdeiro(s) do sócio pré-morto deverá(ão), em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser(em) ou não integrado(s) a esta Sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial, que serão pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas atualizadas monetariamente pela variação do IGP-M.

CLÁUSULA XV

As omissões e/ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato Social, serão supridas ou resolvidas com base na legislação da espécie.

CLÁUSULA XVI

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de inteiro teor e forma.

Ilhéus/BA, 30 de novembro de 2020.

DP PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por Christian Villela Duncce e José Pacheco de Oliveira Júnior

IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.

Representada por Francisco Peltier de Queiroz

DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO

FLÁVIO GUERRA COSTA

ROMANO GUERRA COSTA

Visto do Advogado:

Pedro Vítor Costa Santos Rebouças – OAB/BA 53.504

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DATEN TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	202824276 - 28/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29202372761
CNPJ 04.602.789/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98043815 DE 16/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98043815

FILIAIS NA UF

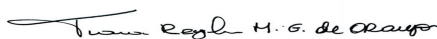
NIRE 29900677460
CNPJ 04.602.789/0002-92
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05648415524 - PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

Cpf: 51311267549 - CHRISTIAN VILLELA DUNCE

Cpf: 24011550582 - JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DATEN TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	202824276 - 28/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29202372761
CNPJ 04.602.789/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98043815 DE 16/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98043815

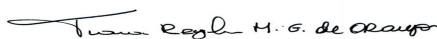
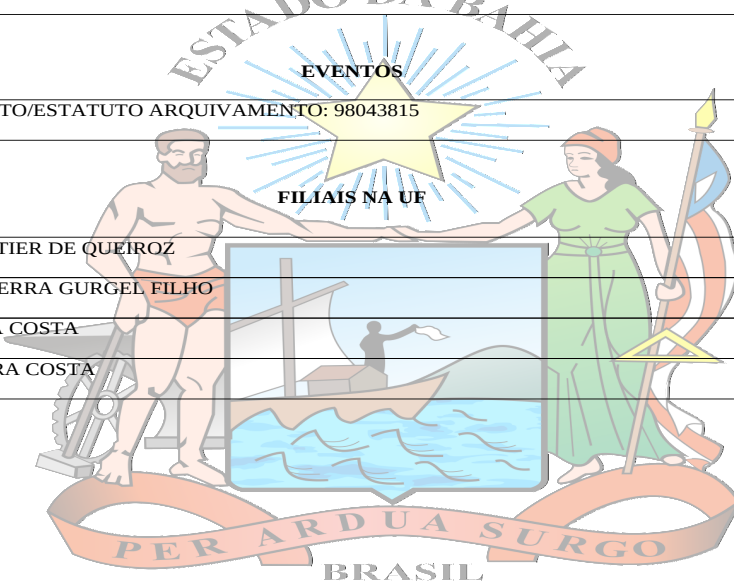
FILIAIS NA UF

Cpf: 00237876515 - FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ

Cpf: 74584863415 - DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO

Cpf: 30237688468 - FLAVIO GUERRA COSTA

Cpf: 42802423487 - ROMANO GUERRA COSTA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.602.789/0001-01

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

SITUAÇÃO FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) = $AC/PC = R\$ 283.852.509,00 / R\$ 90.843.773,66 = R\$ 3,12$

ANÁLISE DO ÍNDICE: A EMPRESA POSSUI R\$ 3,12 DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO A CURTO PRAZO, PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) = $(AC+ANC)/(PC+PNC) = (R\$ 283.852.509,00 + R\$ 6.060.518,75) / (R\$ 90.843.773,66 + R\$ 11.884.904,96) = R\$ 2,82$

ANÁLISE DO ÍNDICE: A EMPRESA POSSUI R\$ 2,82 DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO A LONGO PRAZO, PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

SITUAÇÃO ECONÔMICA

SITUAÇÃO ECONÔMICA (SE) = $AT/CA = (R\$ 299.976.485,14 / R\$ 102.728.678,62) = R\$ 2,92$

ANÁLISE DO ÍNDICE: A EMPRESA POSSUI R\$ 2,92 DISPONÍVEL PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA, ISSO DEMONSTRA O POTENCIAL DE SEUS ATIVOS EM RELAÇÃO AO CAPITAL ALHEIO.

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO (E) = $CA/AT = R\$ 102.728.678,62 / R\$ 299.976.485,14 = R\$ 0,34$

ANÁLISE DO ÍNDICE: IDENTIFICA QUE 34% DE SEUS ATIVOS ESTÃO COMPROMETIDOS EM DÍVIDAS PARA COM TERCEIROS.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) = $PC/CA = R\$ 90.843.773,66 / R\$ 102.728.678,62 = R\$ 0,88$

ANÁLISE DO ÍNDICE: INDICA QUE 88% DA DÍVIDA DE SUA EMPRESA ESTÁ NO CURTO PRAZO.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $AT/(PC+PNC) = R\$ 299.976.485,14 / (R\$ 90.843.773,66 + R\$ 11.884.904,96) = R\$ 2,92$

ANÁLISE DO ÍNDICE: A EMPRESA POSSUI R\$ 2,92 DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA. ISSO DEMONSTRA A BOA CAPACIDADE DE PAGAMENTO DE CURTO E LONGO PRAZO.

LEGENDA:

AC - ATIVO CIRCULANTE
PC - PASSIVO CIRCULANTE
AT - ATIVO TOTAL

PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ANC - ATIVO NÃO CIRCULANTE
CA - CAPITAL ALHEIO/TERCEIROS(PT-PL)

KUELFREN QUEIROZ
ADAMI:00352399562

Assinado de forma digital por
KUELFREN QUEIROZ
ADAMI:00352399562
Dados: 2022.06.30 09:35:42 -03'00'